

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 10

Cria mais um cargo de oficial Administrativo no quadro dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica criado mais um cargo de Oficial Administrativo na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, nas mesmas condições é com os mesmos vencimentos dos existentes.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor n data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 15 de março de 1956.

Efraim Bentes  
Presidente  
José Reis Ferreira  
1.º Secretário  
Benedito Carvalho  
2.º Secretário

DOE Nº 18.160, de 24 de março de 1956.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.